



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Rescisão	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.562, DE 10 DE JUNHO DE 2025

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação das Políticas Públicas de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde para o dia 02 de julho de 2025.

Art. 3º O tema central da X Conferência Municipal de Saúde será "Os desafios para a Saúde Pública de Guararapes", com os seguintes eixos temáticos:

I- Saúde Digital - a tecnologia a serviço dos usuários;

II- Atenção Básica - fortalecendo a porta de entrada no sistema;

III- Atenção Especializada - média e alta complexidade referenciadas.

Art. 4º A Conferência Municipal de Saúde será realizada em módulo único, tendo por local de abertura e plenária no dia 02 de julho de 2025, das 08 às 13 horas, as dependências do Lions Club de Guararapes, localizado na Avenida Alberto Braga, nº 15.

Art. 5º A X Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Diretor de Saúde do município de Guararapes.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em documentos deliberados pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 10 de junho de 2025

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 9.655, DE 13 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora do CAPS, endossada pelo Diretor do Departamento de Saúde, para contratação temporária de Ajudante de Serviços Diversos - Masculino, pelo afastamento temporário de servidor em virtude de doença (Processo Administrativo nº 004/2025);

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a contratar temporariamente, pelo período de 01 de julho a 08 de setembro de 2025, 01 (um) Ajudante de Serviços Diversos - Masculino, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.656, DE 13 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para contratação temporária de Motorista, pelo afastamento temporário de servidor em virtude de doença (Processo Administrativo nº 005/2025);

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a contratar temporariamente, pelo período de 01 de julho a 15 de setembro de 2025, 01 (um) Motorista, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 3 de 6

06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Rescisão

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 186/2024 - Pregão Eletrônico nº 082/2024

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - VITUR LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto - Termo de rescisão ao contrato nº 003/2025, celebrado entre as partes acima mencionadas para a contratação de serviços de ônibus para transporte de pessoal do Município de Guararapes até a cidade de Birigui e vice-versa.

Termo de rescisão - 002/2025

Assinatura - 09 de junho de 2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 9.655, de 13 de junho de 2025, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **16 a 30 de junho de 2025**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO**, para anuência à contratação temporária, a fim de que possam exercer suas atividades pelo período de 01 de julho a 08 de setembro de 2025.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG;

cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO

Classificação	Nome	R.G.
30º	LUCAS MATEUS BARBOZA DA SILVA	46.086.482-8

Guararapes, 13 de junho de 2025

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 9.656, de 13 de junho de 2025, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **16 a 30 de junho de 2025**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **MOTORISTA**, para anuência à contratação temporária, a fim de que possam exercer suas atividades pelo período de 01 de julho a 15 de setembro de 2025.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 4 de 6

Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

MOTORISTA

Classificação	Nome	R.G.
18º	RAINER KUNIO TRIGILIO OKAMOTO	48.887.115-3

Guararapes, 13 de junho de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 5 de 6

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000019-1-0	DATA DE VALIDADE: 13/06/2026
Nº PROCESSO: 173/2002-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 05/06/2025
Nº PROTOCOLO: 870/25	
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: OPTICA OCULAR GUARARAPES LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ÓPTICA OCULAR	
CNPJ / CPF: 02.734.221/0001-19	NÚMERO: 1195
LOGRADOURO: AV.: RIO BRANCO	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO (04-253)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-059	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: IVONETI MARQUIOLI BIAZON	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09981548812	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 000	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: IVONETI MARQUIOLI BIAZON	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09981548812	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 000	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

13/06/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2034

Página 6 de 6



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000018-1-3	DATA DE VALIDADE: 13/06/2026
Nº PROCESSO: 596/2005-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 05/06/2025
Nº PROTOCOLO: 0869/25	
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: ÓTICA ESTILO GUARARAPES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ÓTICA ESTILO GUARARAPES LTDA	
CNPJ / CPF: 07.613.064/0001-07	
LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO,	NÚMERO: 823
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO (03 - 277)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-013	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCOS ALOISIO BIAZON	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 04182387821	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: IVONETI MARQUIOLI BIAZON	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09981548812	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 000	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

13/06/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA